

6 de janeiro de 2022 002/2022-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Log-In – Logística Intermodal S.A. (LOGN3) nas Carteiras dos Índices da B3

Em referência à Oferta Pública voluntária para Aquisição de ações ordinárias (OPA) da Log-In – Logística Intermodal S.A. (Companhia), a ser realizada em **13/01/2022 às 15h**, conforme edital publicado em 13/12/2021 (Edital), a Ofertante se dispõe a adquirir, no mínimo, 64.865.876 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis) ações ordinárias e, no máximo, 70.096.995 (setenta milhões, noventa e seis mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias da Log-In (LOGN3).

Se a Oferta for aceita por acionistas titulares de um número de ações maior que o número máximo de ações da Log-In objeto da oferta, a Ofertante deverá aceitar as ações ofertadas em uma base *pro rata*, proporcional ao número de ações que cada acionista se comprometeu irrevogavelmente a vender no âmbito da Oferta.

Para as carteiras teóricas relacionadas abaixo, serão adotados procedimentos de ajuste, conforme descrito a seguir.

- Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC)
- Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT)
- Índice de Governança Corporativa Novo Mercado (IGC-NM)
- Índice Brasil Amplo BM&FBOVESPA— (IBRA)
- Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG)
- Índice Small CAP (SMLL)

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

002/2022-VNC

Procedimentos de ajuste

- **a)** Caso a adesão não atinja a quantidade mínima de 64.865.876 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis) ações, a OPA não será considerada bem-sucedida e, portanto, não ocorrerá nenhuma alteração nos índices citados acima.
- b) Caso a OPA seja bem-sucedida, a ação LOGN3 terá sua quantidade diminuída em 67.481.435 (sessenta e sete milhões, quatrocentas e oitenta e um mil, quatrocentas e trinta e cinco) ações da quantidade teórica das carteiras dos índices acima; exceto para o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC), em que a quantidade diminuída será de 134.962.870 (cento e trinta e quatro milhões, novecentas e sessenta e duas mil, oitocentas e setenta) ações.
- c) O preço de retirada das ações de todas as carteiras acima será determinado pela média ponderada entre a quantidade diminuída da carteira ao preço do leilão e a quantidade restante da carteira ao preço de fechamento da LOGN3 no mercado a vista do dia 13/01/2022.

Ressaltamos que esses procedimentos são divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site www.b3.com.br, em Market data e Índices, Índices Amplos, Ibovespa, Agência de notícias.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações -Emissores, Depositária e Balcão